



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

PROCESSO Nº 5914/2024

ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS COM SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No edital do certame em epígrafe, com veiculação em 21/05/2024, na página nº 09, **onde se lê:**

“8.13.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA/CAU por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, sendo as parcelas de maior relevância descritas a seguir:

a.1) Fabricação, fornecimento e instalação em quantidade mínima igual ou superior a 50% do total de abrigos de ônibus em estrutura metálica solicitados neste edital em um único acervo ou em um período de 12 meses com execução de fundação em concreto moldado in-loco ou usinado;

a.2) Fundação em Concreto Usinado FCK 25, com no mínimo 50% do solicitado neste edital em um único acervo ou em soma de acervos dentro de um período de 12 meses.

8.13.2.1. Comprovação de capacidade técnica-profissional:

a) Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Engenheiros Civil, Mecânico ou Produção Mecânica e Eletricista, regularmente inscritos no CREA, detentores de atestados e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA/CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório”

Leia-se:

“8.13.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico emitida pelo CREA/CAU por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, sendo as parcelas de maior relevância descritas a seguir:

a.1) Fabricação, fornecimento e instalação em quantidade mínima igual ou superior a 50% do total de abrigos de ônibus em estrutura metálica solicitados neste edital em um único acervo com execução de fundação em concreto moldado in-loco ou usinado;

a.2) Fundação em Concreto Usinado FCK 25, com no mínimo 50% do solicitado neste edital em um único acervo.

8.13.2.1. Comprovação de capacidade técnica-profissional:

a) Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Engenheiros Civil e Eletricista, regularmente inscritos no CREA, detentores de atestados e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA/CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório”

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 07 de junho de 2024

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro